

Autor Dep. Ismael Crispin DO-e-ALE nº &년② de <u>13</u> /<u>11</u> /<u>&5</u>

DECRETO LEGISLATIVO № 3.103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Senhora **Heleonice de Moura Silva Araújo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Senhora **HELEONICE DE MOURA SILVA ARAÚJO**, pela relevante contribuição para a cultura no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO Presidente – ALE/RO